



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 2019

*“Autoriza o uso de espaço público no prazo que especifica.”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o requerimento nº 1810/19 da Diocese de Amparo - Paróquia São Benedito;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso da Rua Vitório Coppos e do terreno defronte ao CVT “Prefeito José Casemiro Rodrigues”, na extensão do final do Largo de São Benedito até a Rua 13 de Maio, pertencente à Municipalidade, pela Paróquia São Benedito durante os dias destinados às festividades em Louvor a São Benedito e à Comemoração da Libertação dos Escravos, de 04 a 13 de maio de 2019.

Art. 2º A Paróquia ora autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma ou a terceiros, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 040, DE 05 DE ABRIL DE 2019

*“Homologa a escolha dos Membros, da Diretoria e do Conselho Fiscal do CMDCA, para o biênio 2019-2021”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.347, de 30 de outubro de 1991, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2019, de 01/04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha dos seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2019/2021:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares	Suplentes
Zania Mara Nunes Assis	Aline Ferreira Bueno
Lourdes Aparecida Filhou	Adriana Lúcia de Godoy Martuchi
Kátia de Souza Silva	Thais Godoy Marangão
Flávio Chiavelli Figueiredo	José Claudio Sartori
Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva	Alessandro Araújo da Silva

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares	Suplentes
Ana Maria Nascimento Brunialti	Ivone Casanova
Fabiele da Silva Dorta	Izabel Cristina Fávero Martins
Hiolanda M. Massarotti Tosco	Lucinéia Ap. Lovato Baldessini
Celene Aparecida Sarkis Pegorari	Fernanda Cátia de Lima
Regiane Maria M. Robles	Juliana J. Soares de Campos

Art. 2º Fica homologada a eleição da Mesa Diretora do CMDCA, conforme disposição contida no artigo 6º e seguintes de seu Regimento Interno, para o biênio de 2019/2021:

Presidente:	ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI
Vice-Presidente:	HIOLANDA MARIA MASSAROTTI TOSCO
1ª Secretária:	FABIELE DA SILVA DORTA
2ª Secretária:	REGIANE MARIA M. ROBLES

Art. 3º Fica homologada a escolha dos membros para comporem o Conselho Fiscal do CMDCA, para o biênio 2019/2021:

Presidente:	AURA NUNES PEREIRA DA SILVA
-------------	-----------------------------



Vice-Presidente: IZABEL CRISTINA FÁVERO MARTINS

Secretário: FLÁVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 159/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

### Secretaria de Educação

#### NOTIFICAÇÃO – 16/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 10 a 11 de abril de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

\*\*\*\*\* ANO LETIVO: 2019 \*\*\*\*\*

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
ELOAH NICOLLY LIMA DA SILVA	ESPERA	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
JOSE CARDOSO NETO	ESPERA	EMEB "João Simões"
REBEKA VENINA DE SOUZA VILARIN	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"
YASMIN GALLEGOS MOSNA	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 03 de abril de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

### Secretaria de Negócios Jurídicos

#### Prefeitura Municipal de Itapira PROCON Municipal de Itapira DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 29/03/2019

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0119-000.177-6	BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A	MIRIÁ MONTEIRO	TRATATIVA
	CNPJ: 76.492.701/0007-42	DURANTI	
0119-000.450-3	TIM CELULAR S/A	MARCO ANTONIO BRITO	FRUTÍFERA
	CNPJ: 02.421.421/0001-11	SIMÕES	
0119-000.112-4	BANCO BMG S/A	PEDRO FIRMINO DOS SANTOS	INFRUTÍFERA
	CNPJ: 61.186.680/0001-74		
0118-002.000-4	EMBRATEL CLARO S/A	NAIR PELIZER BICIGO	FRUTÍFERA
	CNPJ: 40.432.544/0001-47		
0119-000.115-9	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	ANDRE PORFIRIO	ENCERRADA
	CNPJ: 51.051.811/0004-03	VIEIRA	

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira



## Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

#### Processo: Dispensa de Licitação n.º 05/2019.

RATIFICAÇÃO de dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 02 Bombas dosadoras eletrônicas digitais. Contratada: DOSETRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ n.º 06.227.039/0001-22. Valor: R\$ 17.366,00.

Itapira, 04 de abril de 2019. Lucas Pereira Gardinali  
– Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 09/19. Edital nº 10/19. Objeto: Registro de preço para prestação de serviço com máquinas (escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador) com operador.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R\$
1	SULCA TERRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	05.696.304/0001-59	206.630,00

Itapira, 05 de abril de 2019. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.



### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira